

## Esclarecimento

### Processo Administrativo: 30/2023

O setor de Controle de Contratos informa que convocamos em abril de 2023 o fornecedor DS Distribuidora e Comércio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos Ltda - ata nº 682/2022, para assinatura do 1º termo aditivo, cujo o objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do item nº 47 (lençol de papel hospitalar - descartável, na cor branca, confeccionado em fibras 100% naturais que proporcionam mais resistência e maciez, medindo 0,70 x 50 m) de acordo solicitação do fornecedor, referente a Ata de Registro de Preços no 682/2022, conforme decisão de fl. 39, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 30/2023, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 20 de março de 2023, ficando o fornecedor DS Distribuidora e Comércio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos Ltda. liberado do compromisso assumido, referente ao item no 47.

Não obtivemos retorno do fornecedor. Ressalto que cobramos retorno via e-mail por diversas vezes, porém sem sucesso imediato.

De acordo com o fato supracitado, segue termo aditivo sem a assinatura do fornecedor para os devidos efeitos, conforme a decisão de fls.39 e a publicação no órgão oficial na página 40 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 30/2023.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Tamara Fernandes de Souza**  
Controle de Contratos/Custos  
Icismep

  
**Lidiane Monteiro Coelho**  
Diretora de Controle e Finanças  
Icismep

São Joaquim de Bicas (MG), 24 de abril de 2023.

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

5 mensagens

Tamara Souza <contabilidade@icismep.mg.gov.br>  
Para: ds mascaras@gmail.com

11 de abril de 2023 às 10:23

Bom dia

Convoco para assinatura do termo aditivo a ATA de Nº 682/2022.

Gentileza comparecer a ICISMEP na unidade administrativa localizada na Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, junto ao setor de Controle de Contratos em horário comercial (de 08:00 Às 16:30).

Ou

🔗 Podem assinar digitalmente (segue anexo a minuta do Termo Aditivo).

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente,

--



**Tamara Souza**  
Custos e Contratos  
(31) 2571-3026  
www.icismep.mg.gov.br

📎 1º+TERMO+ADITIVO - DS - CANCELAMENTO.pdf  
297K

Tamara Souza <contabilidade@icismep.mg.gov.br>  
Para: ds mascaras@gmail.com

12 de abril de 2023 às 11:18

Bom dia !

Fico no aguardo do termo aditivo assinado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Tamara Souza**  
Custos e Contratos  
(31) 2571-3026

[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

**Tamara Souza** <[contabilidade@icismep.mg.gov.br](mailto:contabilidade@icismep.mg.gov.br)>  
Para: [dsmascaras@gmail.com](mailto:dsmascaras@gmail.com)

13 de abril de 2023 às 09:05

Bom dia !

Fico no aguardo do termo aditivo assinado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Tamara Souza**  
Custos e Contratos  
(31) 2571-3026

[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

**Tamara Souza** <[contabilidade@icismep.mg.gov.br](mailto:contabilidade@icismep.mg.gov.br)>  
Para: [dsmascaras@gmail.com](mailto:dsmascaras@gmail.com)

17 de abril de 2023 às 15:57

Boa tarde !

Fico no aguardo do termo aditivo assinado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Tamara Souza**  
Custos e Contratos  
(31) 2571-3026

[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

**Tamara Souza** <[contabilidade@icismep.mg.gov.br](mailto:contabilidade@icismep.mg.gov.br)>  
Para: [dsmascaras@gmail.com](mailto:dsmascaras@gmail.com)

20 de abril de 2023 às 11:12

Bom dia !

Fico no aguardo do termo aditivo assinado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Tamara Souza**  
Custos e Contratos  
(31) 2571-3026

[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS - VOLUME II - DE "E" A "L", QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, CNPJ nº 05.802.877/0001-10, com sede na rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral Eustáquio da Abadia Amaeal e **DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS LTDA**, com sede na avenida das Palmeiras, nº 55, loja 04, bairro Residencial Masterville, no município de Sarzedo - MG, CEP: 32450-000, Fone (31) 99602.0059, e-mail [dsmascaras@gmail.com](mailto:dsmascaras@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 37.245.599/0001-33, Inscrição Estadual nº 003740303.00-01, neste ato representado por seu sócio sr. **Delson Geraldo de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 383.149.676-53 e portador da carteira de identidade nº 3.542.891 expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 30/2023, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do item nº47 (lençol de papel hospitalar - descartável, na cor branca, confeccionado em fibras 100% naturais que proporcionam mais resistência e maciez, medindo 0,70 x 50 m) de acordo solicitação do fornecedor, referente a Ata de Registro de Preços nº 682/2022, conforme decisão de fl. 39, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 30/2023, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 20 de março de 2023, ficando o fornecedor DS Distribuidora e Comércio de Artigos Hospitalares e Tecnológicos Ltda. liberado do compromisso assumido, referente ao item nº 47.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO**  
**ICISMEP**

**DELSON GERALDO DE PAULA**  
**DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE**  
**ARTIGOS HOSPITALARES E**  
**TECNOLOGICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome: